Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### **PORTARIA Nº 241/2022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Ceder a servidora **NUBIA DE JESUS MAGALHÃES DE MATTOS**, matrícula nº 2969-6, Orientador Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, para ter exercício na Prefeitura Municipal de Rio Bonito, a partir de 01 de abril do corrente ano com término previsto para 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o Município de Silva Jardim, nos termos do artigo nº 89 da Lei Complementar nº 17/98, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 56/08. Ficando a cargo do ente cessionário o repasse das contribuições do servidor e a parte patronal a favor do Instituto de Previdência do ente cedente, conforme Procedimento Administrativo nº 2751/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 242/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Nomear **ANDERSON CODEÇO MOREIRA**, a partir de 01 de abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, símbolo DAS 120-1, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil/SEMGAB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 01 de abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 243/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Designar, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, os servidores abaixo:

**DANIELE MOURA ALCÂNTARA**, Agente Administrativo, matrícula nº 4.124/6, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Coordenação de Projetos e Informática - símbolo DAI 201-1,

## **ABRIL DE 2022**

da Secretaria Municipal de Saúde e Assitência Social; LUCIANA DA CONCEIÇÃO, Professor Docente II, matrícula nº 1511/3, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Diretoria das Unidades de Saúde - símbolo DAI 201-1, da Secretaria Municipal de Saúde e Assitência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 2546/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **PORTARIA Nº 244/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar a pedido **RITA DE CASSIA FRANCISCA ALVES**, matrícula nº 6303/3, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretaria Municipal dos Direitos das Mulheres e das Minorias/SEMTHPS, conforme Procedimento Administrativo nº 3231/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCOMONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 245/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **THAMIRIS SOARES NUNES DA SILVA**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS 102-2, na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, ficando exonerada do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### **PORTARIA Nº 246/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar a pedido **BARBARA CORRÊA TOSTES DE ASSIS**, matrícula nº 7976-6, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de Inspetor de Alunos, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3093/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **PORTARIA Nº 247/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990

RESOLVE,

Exonerar a pedido **ILANA XAVIER DA FONSECA**, matrícula nº 4959-0, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de Psicologa, Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 2778/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **PORTARIA Nº 248/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar a pedido **ADRIEL GAMA DA SILVA ALVARES**, matrícula nº 7247-8, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 2336/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### PORTARIA Nº 249./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear CASSIANE RODRIGUES CARDOSO DUTRA, CPF nº 153.179.407-61, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2708/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 250./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANGELICA CARDOZO DUARTE DRUMOND**, CPF nº 093.386.927-44, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2714/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 251./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **KAROLLINE DE OLIVEIRA MOURA PEREI-RA** DA SILVA, CPF nº 170.224.487-36, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2990/2.022, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 252./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear JULIANA BEZERRA GOMES DA CONCEI-ÇÃO, CPF nº 100.501.317-96, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2887/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## ABRIL DE 2022

### PORTARIA Nº 253./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LEONARDO NAHOUM PACHE DE FARIA**, CPF nº 022.225.457-22, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2718/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 254./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MELISSA DA SILVA ANDRADE**, CPF nº 184.048.617-14, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2706/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1° e §5° do art. 13 da Lei Complementar n°17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeacão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 255./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 158.257.737-46, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2864/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 256./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA LAGE PEREIRA**, CPF nº 107.341.177-01, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2719/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## ABRIL DE 2022

### PORTARIA Nº 257./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **RUAN DA SILVA MOURA**, CPF nº 168.142.127-57, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2737/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 258./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMELIA MATTOS POMPEU**, CPF nº 122.761.917-08, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2737/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 260./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JÉSSICA LEMOS MARINHO**, CPF nº 128.568.297-16, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2704/2.022, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 261./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ELÂNE FEIJÓ VELOSO DE SOUZA**, CPF nº 076.329.617-12, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3064/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### PORTARIA Nº 262./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA DE MELO LOPES**, CPF nº 094.923.087-11, a partir de 01 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Inspetor de Alunos, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2731/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA N.º 263/ 2.022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 73, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍ-PIO. DE 05 DE ABRIL DE 1990.

### RESOLVE

Designar a servidora **JULIANA DA SILVA TAVARES**, Agente Administrativo, matrícula nº 6469/6, para exercer a Função Gratificada de Serviço de Ouvidoria, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, contar de 01 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3176/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 264/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 015/2.022 de LUCAS ANTUNES DE BARROS, matrícula nº 7709/7, Médico Generalista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3178/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

#### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 265/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 027/2.022 de **ELIETE CARVALHO PIRES CÁDIMO**, matrícula nº 1407/9, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 02 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3387/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **PORTARIA Nº 266/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a pedido **ANDRÉ DE ARAUJO PEREIRA**, matrícula nº 7081/5, a partir do dia 01 de Abril do corrente ano, do cargo Guarda Civil Municipal, da Secretária Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 3378/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### **PORTARIA Nº 267/2022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – C.M.D.R., para o exercício de 2022, os componentes relacionados a seguir, com base no Art. 17 e parágrafos da Lei nº 1.111, de 24 de março de 1997, conforme Procedimento Administrativo nº 1833/2022.

1 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca;

Titular: Cleber Marins de Moraes da Silva Suplente: Maria Inês da Silva Bento

2 - Secretaria Municipal de Fazenda;

Titular: Joaquim Silva Araújo Filho Suplente: Douglas Alves Monteiro

3 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular: Wallce Alencar Gonçalves Suplente: Gabriela Figueiredo da Conceição

4 - EMATER-RIO (Silva Jardim);

Titular: Wilson Luiz Nicodemos Suplente: Luiz Alberto Castro da Motta

5 – Associação Unidos Venceremos dos Pequenos Agricultores Assentados de Cambucaes:

Titular: **Heitor Pereira**Suplente: **Wanderlei Pelito da Silva** 

6 - Associação de Pescadores de Juturnaída;

Titular: Jurema Maria da Conceição Suplente: Camila Vicente da Silva

7 – Associação de Moradores de Aldeira Velha;

Titular: Marla Regina Domingues de Morais Suplente: Emanuel Ramiro

8 – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Silva Jardim:

Titular: Eliane Marques Valadão Suplente: Alex Sandro Rodrigues dos Santos

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 268/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Autorizar as permutas dos servidores municipais abaixo, nos termos do art. 21, da Lei Complementar nº 142/2.018, do ano de 2022, conforme Procedimentos Administrativos nº 3106/2.022, ficando o ônus para os Órgãos de origem:

Adriana Brito Guimarães Bandeira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.012/0, com Julianne de Souza Santos, Professor II, matrícula nº 10.841, da Prefeitura Municipal de Araruama:

Alexsandra Maria de Anchieta, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.328/6, com Valciele Rodrigues da Conceição Ferreira, Professor II, matrícula nº 8.075/6, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Gilcelia Nascimento da Cunha, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.330/8, com Caio Vitor Ramos da Silva, Professor II, matrícula nº 9961169, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Josiane Assunção Ventura Mendonça, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.815/0, com Luciana Guimarães Cesar Cabral de Amorim, Professor II, matrícula nº 11.015-9, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Lilian Dias da Silva Conceição Cruz, Professor Docente II — Educação Infantil, matrícula nº 3.329/4, com Neuceli Pereira Ferreira, Professor Docente II, matrícula nº 8485, da Prefeitura Municipal de Araruama;

Lucimar dos Santos Gordo, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 4.917/4, com Victoria de Jesus e Silva, Professor II, matrícula nº 9961456, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ:

Patricia Monteiro Franco, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.831/2, com Suani Cabral da Silva Carvalho, Professor II, matrícula nº 1031/7, da Prefeitura Municipal de Araruama:

Rosemar da Silva Teixeira, Professor Docente II - 1º ao 5º ano, matrícula nº 3359/6, com Camila Costa F. Da Conceição, Professor Docente II, matrícula nº 10668, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Virginia Antunes Elidio, Professor Docente II – 1° ao 5° ano, matrícula n° 4.937/9, com Wanessa Cruz Rangel, Professor II, matrícula n° 10.926, da Prefeitura Municipal de Araruama-RJ;

Neiva Correia de Andrade, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 1505/9, com Irene Cristina Ribeiro, Professor II, matrícula nº 10015940, da Prefeitura Municipal de Belford Roxo-RJ;

Ezequiel Felipe Barboza Fernandes, Professor Docente I — Educação Física, matrícula nº 5.324/4, com Ébano de Araújo Nazareth, Professor I, matrícula nº 975890/3, da Prefeitura Municipal de Cabo Frio-RJ;

Aline Hércules Vieira Rosa, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 2.472/4, com Elisangela Antunes P. de

## **ABRIL DE 2022**

Souza, Professor II, matrícula nº 11.129, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;

Anne Emanuelle Gonçalves Ferreira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 7661/9, com Flavia Faria da Silva, Professor A, matrícula nº 11.336, da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu;

Geiza Leite da Silveira, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 4074/6, Mariana da S. O. Rocha Rangel, Professor Educação Infantil, matrícula nº 24.222, da Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ:

Keli Melo Gonçalves de Farias, Pedagogo – Orientador Pedagógico, matrícula nº 5.688/0, com Kamila da Silva Fernandes, Professor Coordenador Pedagógico, matrícula nº 3120/8, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Luciana Claudia Bulhões Portel, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.916/6, com Dayana Moraes da Silva Ferreira, Professor Educação Infantil, matrícula nº 28.597, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Priscila Souza Silva Veloso, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.291/4, com Evilin Nascimento Camargo, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 2830/9, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Vivian dos Reis Ramos, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.349/0, com Roselane de Andrade Lima Rangel, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 23611, da Prefeitura Municipal de Itaboraí;

Gianne Monteiro Nazaré, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.901/8, com Letícia Nara Cesar Capristrano, Professor A, matrícula nº 23143, da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ;

Schirley Madureira da Silva, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5.240/0, com Juscivani Nascimento de Moraes, Professor A, matrícula nº 2226/6, da Prefeitura Municipal de Macaé:

Agna Sillos Soares, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 2.410/4, com Evilin Nascimento Camargo, Professor II, matrícula nº 398101, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito; Ana Mary Pinheiro da Silva Mendes, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 4.023/1, com Mariana da Silva Oliveira Rocha Rangel, Professor II, matrícula nº 373201, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Camila Paixão Bortone Cardoso, Professor Docente II – 1° ao 5° ano, matrícula n° 2.904/1, com Ana Paula Viviani, Professor II, matrícula n° 1607, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Claudia Conceição Vieira de Castro Mota, Proferssor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.296/5, com Fabiana Moraes Gomes, Professor II, matrícula nº 2866, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Cláudia de Goes Barbosa Silva, Professor Docente II – 1° ao 5° ano, matrícula n° 2905/0, com Dayana Moraes da Silva Ferreira, Professor II, matrícula n° 36190-1, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Debora de Figueiredo Moraes, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.350/2, com Scheila Lemos Araújo Brust, Professor II, matrícula nº 2984-01, da Perefetura Municipal de Rio Bonito;

Elzinete dos Santos Correia, Servente, matrícula nº 1.233/5,

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

com Cláudia Silva Costa, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 2409, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Fernanda Bastos Quintanilha, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 5.244/2, com Cristiane de Oliveira Jardim, Professor II, matrícula nº 1884, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito:

**Liliane Alves Nogueira Barbosa**, Professor Docente II − 1° ao 5° ano, matrícula n° 7053/0, com **Luciana Ayres Pacheco Almeida**, Professor Docente II, matrícula n° 164301, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Maria José de Oliveira Cordeiro Silvares, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3021/0, com Denis Braga Quintanilha, Professor Docente II, matrícula nº 3003/01, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito;

Sabrina dos Santos Loureiro, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.611/0, com Erenilda Siqueira Leonel Sabino, Professor II, matrícula nº 19293, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito:

Silvia Figueiredo Siqueira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 3.352/9, com Leandra Maria Moura Borges da Silva, Professor II, matrícula nº 333801, da Prefeitura Municipal de Rio Bonito:

Catia Ignácio de Siqueira, Professor Docente II- Educação Infantil, matrícula nº 3.327/8, com Charlene de Paula Braga, Processor Docente II, matrícula nº 1936/5, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo;

Otávio da Silva Oliveira, Professor Docente II – 1º ao 5º ano, matrícula nº 5.306/6, com Queila Gomes do Nascimento, Professor, matrícula nº 7975-1, da Prefeitura Municipal de Saquarema-RJ.

Camila dos Santos Melo, Professor Docente II- Educação Infantil, matrícula nº 5.304/0, com Adriana Fernandes Morais Rocha, Professor Docente II, matrícula nº 7292, da Prefeitura Municipal de Tanguá;

Elenice Baptista Ramos Souza, Professor Docente II – Educação Infantil, matrícula nº 3.341/3, com **Danieli Rodrigues** Martins, Professor Docente II, matrícula nº 740/4, da Prefeitura Municipal de Tanquá:

Eveline Alves Couto Faria, Pedagogo – Orientador Pedagógico, matrícula nº 5.401/1, com Shirle da Silva Braga, Professor Especialista em Coordenação Pedagógica, matrícula nº 7240, da Prefeitura Municipal de Tanguá;

Jailma Teixeira da Silva Oliveira, Professor Educação Especial, matrícula nº 5523/9, com Karine da Silva Leitão Cunha, Professor Mediador, matrícula nº 797/5, da Prefeitura Municipal de Tanguá-RJ;

Reinaldo José de Carvalho Junior, Professor Docente I – Inglês, matrícula nº 5.402/0, com Barbara Corrêa Tostes, Professor Docente I – Inglês, matrícula nº 7601, da Prefeotura Municipal de Tanguá;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### **PORTARIA Nº 269/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Designar **HUDSON DA CUNHA SIQUEIRA**, digitador, matrícula nº 325/5, para gerenciar o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Silva Jardim e a Receita Federal do Brasil, conforme solicitado no Procedimento Administrativo nº 11097/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2022.

## MAIRA BRANÇO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 270/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Nomear **ADILSON ANSELMO DOS SANTOS**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 271/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **NESALDINO DE PAULA**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 01 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 272/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Nomear **ELIAS MORAES**, a partir de 01 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Fiscalização e Operações, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, ficando exonerado do cargo em comissão de Diretor Divisão de Sinalização, símbolo DAS 103-3, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 273/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Nomear MARIZA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GOMES, a partir do dia 04 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **PORTARIA Nº 274/2022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Designar os servidores, **Felipe Dias Barbosa** - Subsecretário de Segurança Pública, matrícula nº 5566/2, **Edson Monteiro Fagundes** - Comandante da Guarda, matrícula nº 4942/5, **Anderson L. Santana Lima** - Diretor de Trânsito, matrícula nº 5619/7, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

## **ABRIL DE 2022**

em conformidade com o art. 20 da Lei Complementar nº 17, de 22/01/1998 e alterações posteriores, combinado com as disposições legais contidas no Decreto nº 838, de 25/11/1999, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme Procedimento Administrativo nº 2758/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

#### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 275/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Nomear **PEDRO HENRIQUE RAMOS MACHADO**, a partir de 04 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Sinalização, símbolo DAS 103-3, ficando exonerado do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Transporte, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 276/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **ROGERIO LANZANI**, a partir de 04 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comécio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 04 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973 art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 277/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Nomear **JOSÉ ITAMAR DE OLIVEIRA SILVA**, a partir de 05 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 278/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Nomear **DAIANE LIMA DO BRASIL**, a partir de 05 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social, a partir da mesma data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 279/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear SYLVIA NAZARETH SANTOS DUARTE SILVA DE AL-MEIDA, a partir de 05 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### PORTARIA Nº 280/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

## RESOLVE

Nomear ANA PAULA LAURINDO DA SILVA REIS, a partir de 07 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS 104-3, da Secretaria Municipal de Administração, ficando exonerada do cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 281/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Conceder ao servidor **MATHEUS DE SOUZA FERREIRA**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 6921/3, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 07 de Abril do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, conforme decidido no Procedimento Administrativo nº 2637/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 282./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **HUGO DE FARIA SANTOS**, CPF nº 153.467.667-82, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2725/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos,

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 283./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **TIAGO DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº 126.497.217-23, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2707/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 284/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **AMANDA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA**, CPF nº 140.583.647-42, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2733/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º

## **ABRIL DE 2022**

e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 285./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **ANDREMYLLA MACHADO DA SILVA**, CPF nº 085.736.727-73, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2710/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

### MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 286./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **LAURENI RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº 107.870.107-58, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2696/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tor-

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

nar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 287./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JAQUELINE PIRES DA CUNHA**, CPF nº 132.416.717-39, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil PNE, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2716/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1° e §5° do art. 13 da Lei Complementar n°17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 288./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear **LAURA CRUZ ESPINDOLA**, CPF n° 146.847.657-25, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital n° 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo n°s 2713/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

## **ABRIL DE 2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 289./2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **FABIANA MATOS DA SILVA VIEIRA**, CPF nº 143.080.577-36, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3062/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 290/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE**, CPF nº 041.622.407-52, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa PNE, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2702/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 291/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JULIANA DA CONCEIÇÃO VITORINO**, CPF nº 113.114.197-05, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2734/2.022, com lotação na

Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 292/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear MÔNICA OLIVEIRA LOPES, CPF nº 138.932.067-79, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2715/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO** 

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### PORTARIA Nº 293/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear **PAULO JOSÉ DA SILVA CUNHA**, CPF nº 022.305.897-17 a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Língua Portuguesa, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3148/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 294/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA SANTOS, CPF nº 074.652.507-90, a partir de 07 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3202/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 07 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### **PORTARIA Nº 295/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1

RESOLVE,

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 068/2.017 de **AMANDA DE MELLO LOPES**, matrícula nº 5544-1, a partir do dia 04 de Abril de 2022, do cargo de Professor de Educação Física, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social., conforme Procedimento Administrativo nº 3557/2.022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 296/2.021

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **PAULO DE LIMA FILHO**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 297/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **DIEGO HENRIQUE BENSA DE OLIVEIRA**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comécio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## ABRIL DE 2022 PORTARIA Nº 298/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **HIURY GONÇALVES TOLEDO**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 299/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL DA SILVEIRA LEAL SANTIAGO**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 300/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Nomear **SANDRA MARQUES DA SILVA FONSECA**, a partir de 08 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Lazer, símbolo DAS 103-3, na Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 301/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

## RESOLVE

Nomear JOSÉ CARLOS PEREIRA, a partir de 07 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Serviço Administrativo, símbolo DAS 103-3, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 08 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 302/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

## RESOLVE

Nomear VIVIANE DA SILVA PIRES, a partir de 11 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 304/2022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Nomear **JARDEL MOURA DA MOTTA**, a partir de 11 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Esporte, símbolo DAS 103-3, da Subsecretária Municipal de Esporte e Lazer/SEMTICC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 11 de Abril de 2022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### **PORTARIA Nº 305/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE,

Exonerar **CLAUDIO JOSÉ ROSA**, matrícula nº 7883/2, a partir do dia 12 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 12 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

#### PORTARIA Nº 306/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Exonerar **EVAN FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 7356/3, a partir do dia 12 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Subsecretaria Municipal de Transporte/SEMOB.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 307/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar a pedido **KARINE AMARAL PINTO**, matrícula nº 7282/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3847/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANÇO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 308/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Exonerar a padido **DOMITILA ALVES RANGEL**, matrícula nº 7277/0, a partir

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo Auxiliar de Turma, da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, conforme Procedimento Administrativo nº 3846/2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 309/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE.

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 037/2.020, de AN-DREMYLLA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 5450-0, a partir do dia 07 de Abril de 2022, do cargo de INSTRUTOR II, da Secretária Municipal de trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3754/2.0

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2022

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 310/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE,

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 036/2.020, de **SAN-DHRO LUIZ DE ALMEIDA ABRAHÃO**, matrícula nº 5456-9, a partir do dia 01 de Abril de 2022, do cargo de INSTRUTOR II, da Secretária Municipal de trabalho, Habitação e Promoção Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3540/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 311/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Conceder ao servidor **ALINE FERREIRA DUTRA**, Agente de Combate Endemias, matrícula 6984/1, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, por 02 (dois) anos, a partir de 19 de Maio do corrente ano, nos termos do art. 87 da Lei Complementar nº 17, de 22 de Janeiro de 1998, con-

## **ABRIL DE 2022**

forme decidido no Procedimento Administrativo nº 3318/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 12 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 312/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor Andre de Araujo Pereira, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7081/5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 313/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho da servidora **Carina C. Ferreira de Medeiros**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7089/0.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 314/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor Jean Alves dos Santos, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7085/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 315/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor **Wagner de Mello Moraes**, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7080/7.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

### MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

### PORTARIA Nº 316/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Tornar pública a aprovação na avaliação especial de desempenho do servidor Tiago Pinto Vargas, e a consequente confirmação no cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula 7099/8.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 317/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Rescindir a pedido o Contrato de Locação de Serviços nº 019/2.019 de **TA-MARA INACIO DA SILVA**, matrícula nº 7204/4, Médica Plantonista, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a partir do dia 12 de Abril do corrente ano, conforme Procedimento Administrativo nº 3869/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 13 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### PORTARIA Nº 318/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Nomear **BRUNA HELENA DOS SANTOS COSTA**, a partir de 18 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção, Chefia e Secretaria, símbolo DAS 122-4, da Secretaria Municipal de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 319/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990.

## RESOLVE

Nomear JOSE MARCIO RIBEIRO DA CUNHA MODESTO CARMINDO, a partir de 18 de Abril do corrente ano, para exercer o cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 320/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar **ALEXANDER SALDANHA ALVES**, matrícula nº 7862/0, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, da Secretaria Municipal do Gabinete Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



# Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### **PORTARIA Nº 321/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE.

Exonerar **DOANA CANDIDA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 5127/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

### MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## **PORTARIA Nº 322/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar **RAYANE DA CONCEIÇÃO BASILIO ALVES**, matrícula nº 7556/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio e Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA Nº 323/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar CLARA ISTEFANY DANIEL SANTOS, matrícula nº 7845/0, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 01, símbolo DAS 107-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### PORTARIA Nº 324/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE.

Exonerar MARILZA FRANCISCA FAGUNDES DA SILVA, matrícula nº 3653/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Promoção Social..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

### MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## **PORTARIA Nº 325/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Exonerar a pedido **FLAVIO GUIMARÃES CACHEIROS DE CASTRO**, matrícula nº 7110-2, a partir do dia 04 de Abril de 2022, do cargo de Fisioterapeuta, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Procedimento Administrativo nº 3545/2.022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2022.

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## **PORTARIA Nº 326/2.022**

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

RESOLVE.

Exonerar **TATIANA ALVES DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula nº 7884/0, a partir do dia 20 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão de Coordenador Municipal Antidroga, símbolo DAS 101-1, da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 18 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## ic1a

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

### PORTARIA Nº 327/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, item IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE,

Exonerar UILMA DE ALMEIDA, matrícula nº 5628/6, a partir do dia 18 de Abril do corrente ano, do cargo em comissão Assistente 02, símbolo DAS 108-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 18 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N.º 328/2.022

RETIFICA A PORTARIA № 219/2022, QUE DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO de GESTORA DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA BIQUINHA "Gruta Santa Edwiges" A SERVIDORA DEBORA ALVES GONZAGA DA SILVA BALLES-TEIRO PEREIRA.

## RESOLVE:

Retifica a Portaria nº 219/2022, de 14 de Março de 2022, publicada no Boletim Oficial do Municipal de Silva Jardim - nº 09, para que passe a constar:

Onde se lê: "Função Gratificada de Gestora do Parque Natural Municipal da Biquinha Gruta Santa Edwiges".

Leia-se: Função de Gestora do Parque Natural Municipal da Biquinha Gruta Santa Edwiges"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2022

### **MAIRA BRANCO MONTEIRO PREFEITA**

### PORTARIA Nº 329/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear MARCELLE CORDOVIL SODRÉ, CPF nº 104.735.067-00, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2738/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO** 

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

### PORTARIA Nº 330/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1º - Nomear **THAÍS BRAGA RIBEIRO COIMBRA**, CPF nº 115.247.467-70, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3931/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 25 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANÇO MONTEIRO

### PORTARIA Nº 331/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear UILIAN RAMOS DA SILVA, CPF nº 102.453.887-70, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2888/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANÇO MONTEIRO

## PORTARIA Nº 332/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear **RITA DE CÁSSIA CARDOZO ABREU**, CPF n° 811.203.387-00, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital n° 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo n°s 2729/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercicio, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar n°17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## **IC1**3

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

#### PORTARIA Nº 333/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1° - Nomear **LUCAS MENDONÇA RIBEIRO**, CPF n° 057.972.437-92, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo n°s 3149/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1° e §5° do art. 13 da Lei Complementar n°17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

#### MAIRA BRANCO MONTEIRO Prefeita

#### PORTARIA Nº 334/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear **AMANDA MENDES ANTUNES**, CPF n° 160.517.527-73, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital n° 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo n°s 2709/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1° e §5° do art. 13 da Lei Complementar n°17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 25 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

## Prefeita

## PORTARIA Nº 335/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear PRISCILA FERREIRA CAMPOS, CPF nº 112.829.687-00, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3152/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

**MAIRA BRANCO MONTEIRO** Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

#### PORTARIA Nº 336/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear IZABELLE CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF nº 139.430.827-25, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente II, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2017, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 2699/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educa-Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 25 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

### PORTARIA Nº 337/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear LUCIANE CONCEIÇÃO ANGELO PIMENTA, CPF nº 078.685.657-21, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Infantil, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3087/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

#### **MAIRA BRANCO MONTEIRO** Prefeita

### PORTARIA Nº 338/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1° - Nomear **FELIPE MACHADO DE ABREU**, CPF n° 104.911.307-16, a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Matemática PNE, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital n° 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo n°s 3057/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2° - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1° e §5° do art. 13 da Lei Complementar n°17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, 25 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## **ic**1a

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

#### PORTARIA Nº 339/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1° - Nomear ANDERSON ANDRADE DA SILVA, CPF n° 126.101.907-51. a partir de 25 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o car-go de Analista Tributário, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital no 01/2017, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3385/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Fazen-

da.
Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 25 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

### PORTARIA Nº 340/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE.

Designar o servidor **LUIZ PAULO GONÇALVES LEITE**, matrícula nº 3657/9, como Fiscal do Contrato nº 2020.11.10.001, celebrado entre o Município de Silva Jardim e a empresa Prontomar Bazar Refrigeração LTDA, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, conforme Procedimento Administrativo nº 3026/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 26 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 341/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1° - Nomear LEANDRO GUARIERO OUVERNEY, CPF n° 117.751.527-07, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Agente Administrativo, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 4098/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2.022.

MAIRA BRANCO MONTEIRO

Prefeita

## **ABRIL DE 2022**

#### PORTARIA Nº 342/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1° - Nomear **FRANCALINA FERNANDES DE MEDEIROS**, CPF n° 054.917.567-92, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auxiliar de Turma, por ter sido aprovada no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apta pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo n°s 3060/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnología.

Art. 2° - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1° e §5° do art. 13 da Lei Complementar n°17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita. 28 de Abril de 2.022.

## MAIRA BRANÇO MONTEIRO

### PORTARIA Nº 343/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear EDSON ABRAHÃO SANTOS DA SILVA, CPF nº 153.540.767-06, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor de Educação Especial, por ter sido aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo nºs 3047/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia. Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Prefeita

## PORTARIA Nº 344/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## RESOLVE

Art. 1° - Nomear **RAFAEL ALTOE ALBANI**, CPF n° 098.947.257-40, a partir de 28 de Abril do ano de 2.022, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Docente I - Geografia, por ter sido aprovado no Concurso Publico Edital n° 01/2019, considerado apto pela junta médica oficial, conforme procedimento administrativo n°s 3644/2.022, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Art. 2º - A posse do servidor supramencionado, assim como o respectivo exercício, deverá ocorrer até 30 (trinta) dias corridos, portando a documentação necessária, na forma prevista no §1º e §5º do art. 13 da Lei Complementar nº17/98, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, 28 de Abril de 2.022.

## **MAIRA BRANCO MONTEIRO**

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

PORTARIA Nº 345/2.022

A Prefeita do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 73, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

## I - Conceder Férias:

INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	EXERC.		PEC
25/04/2022	24/05/2022	Luiz Antonio Souza dos	3050/3	Assistente	2022	2166/2022	
		Santos					
01/04/2022	30/04/2022	Anderson de Souza Rege	2216/0	Guarda mu-	2021	1363/2022	
				nicipal			
04/04/2022	03/05/2022	Marcos Vinicius Ribeiro	7284/2	Assistente	2022	2081/2022	
		Garcia					
04/04/2022	03/05/2022	Reginaldo da Cruz Gomes	7337/7	assessor	2022	2137/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Juliana Viviane de Abreu	3239/5	Agente Admi-	2018	3239/2022	
		Carneiro		nistrativo			
04/04/2022	23/04/2022	Isabelle Braga Ribeiro	3262/0		2019	1422/2022	
		Cruz Santiago		Serviços			
				Gerais			
04/04/2022	03/05/2022	Nadir de Oliveira da Silva	1094/1	Servente	2018	10898	
0 1/0 1/2022	00/00/2022	Tradii do oirroira da oirra	100 17 1	Corronto	20.0	/2021	
06/04/2022	05/05/2022	Suy Ellen Rocha Rosa	4833/0	Farmaceuti-	2022	1766/2022	
00/04/2022	03/03/2022	Ouy Elien Rocha Rosa	4000/0	ca	2022	1700/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Roberto Perrota de Seixas	60/2/6	Medico	2020	1213/2022	
02/04/2022	01/05/2022	Paloma Rodrigues Carva-		Assistente		1770/2022	
02/04/2022	01/03/2022	1	3202/1		2020	1770/2022	
06/04/2022	05/05/2022	Iho Moreira  Marcos Antonio Domin-	533/9	Social Agente Admi-	2022	2221/2022	
00/04/2022	03/03/2022		333/3	*	2022	222 1/2022	
04/04/2022	23/04/2022	gues George Felipe Magalhães	2220/4	nistrativo Digitador	2020	1003/2022	х
04/04/2022	23/04/2022	1	2220/4	Digitador	2020	1003/2022	Х
15/04/2022	04/05/2022	da Silva Azevedo	F047/F	T 0	2019	4000/0000	
15/04/2022	04/05/2022	Flavia Campos de Araujo	5217/5	Tecnico Con-	2019	1630/2022	х
			0.1=0.11	tabilidade		.=	
25/04/2022	14/05/2022	Rodrigo Peclat Crozoé	64/3/4	Agente Admi-	2021	1768/2022	х
				nistrativo			
18/04/2022	07/05/2022	Marizete José da Silva	951/2	Agente Admi-	2020	1659/2022	х
		Santos		nistrativo			
01/04/2022	30/04/2022	Marcos Antonio da Con-	3392/8	Motorista	2019	2190/2022	
		ceição Cardozo					
04/04/2022	03/05/2022	Aline de Conceição Rodri-	2860/6	Atendente de	2020	2189/2022	
		gues		Consultório			
01/04/2022	30/04/2022	Monique Pereira Santos	7048/3	Tecnico de	2020	2196/2022	
				Enfermagem			
04/04/2022	03/05/2022	Delzimara Lopes da Silva	6003/8	Assistente	2022	2015/2022	
		Mancine					
11/04/2022	10/05/2022	Andrea de Barros Gomes		Psicologa	2020	2197/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Suzete da Solidade Bar-	3129/1	Tecnico de	2020	289/2022	
		bosa		Enfermagem			
15/04/2022	14/05/2022	Josiele da Silva Costa	7059/9	Agente Co-	2021	10902/2022	
				munitario			
01/04/2022	30/04/2022	Alessandro Guimarães	5241/8	Guarda Mu-	2021	1250/2022	
		Oliveira	L	nicipal			L
01/04/2022	30/04/2022	Wagner de Mello Moraes	7080/7	Guarda Mu-	2021	1251/2022	
				nicipal			
01/04/2022	30/04/2022	Elias Silva Leres	5585/9	Guarda Mu-	2022	923/2022	
				nicipal			
07/04/2022	26/04/2022	Alonso de Almeida Dantas	2061/3	- 1-	2021	1767/2022	İ
	]			Radiologia			
04/04/2022	03/05/2022	Fernanda de Andrade	5365/1	Fisioterapeu-	2021	1789/2022	
							ı

## **ABRIL DE 2022**

01/04/2022	30/04/2022	Rosangela Silva Medeiros	2063/0	Agente de	2020	1786/2022	
		da Silveira		Serviços			
				Diversos			
01/04/2022	30/04/2022	Cristiano Cacheiro Maia	4948/4	Guarda Mu-	2021	1837/2022	
				nicipal			
04/04/2022	03/05/2022	Mary Ann dos Santos	6916/7		2021	287/2022	
		Gonçalves		munitario			
01/04/2022	30/04/2022	Manoel Francisco Pereira	1115/0		2022	2111/2022	
01/04/2022	30/04/2022		1113/0	l '	2022	2111/2022	
04/04/2022	23/04/2022	dos Santos Elmir Campos de Araujo	498/7	maquinas Trabalhador	2010	1176/2022	х
04/04/2022	23/04/2022	Elmir Campos de Araujo	490//		2016	11/0/2022	х
04/04/0000	00/04/0000	D 101 D1	5500/0	braçal	2010	4500/0000	
01/04/2022	30/04/2022	Raquel Carlos Dutra	5568/9		2019	1520/2022	
		Castanheira		nicipal			
05/04/2022	24/04/2022	Marcia Cristina Alves	2753/7	Atendente de	2022	990/2022	
		Santos		Consultório			
07/04/2022	26/04/2022	Ezequias Lopes	2096/6	Tecnico em	2022	2419/2022	
				Radiologia			
11/04/2022	10/05/2022	Rita de Cassia da Silva	781/1	Psicologo	2020	2413/2022	
04/04/2022	03/05/2022	Joelson Carvalho da Silva	6983/3	Agente de	2021	2414/2022	
				combate			
				endemias			
04/04/2022	03/05/2022	Glauce Mendonça Dantas	6920/5	Agente Co-	2020	2416/2022	
		Rodrigues		munitario			
08/04/2022	07/05/2022	Lurdes Antonia da Silva	1427/3	Auxiliar de	2021	2420/2022	
00/01/2022	0170072022	Edidoo7 intollia da oliva		Enfermagem	202.	2 120/2022	
13/04/2022	12/05/2022	Elane Fernandes Moraes	5517//	Auxiliar de	2020	2421/2022	
13/04/2022	12/03/2022	Liane i emanues woraes	331774		2020	242 1/2022	
00/04/0000	05/05/0000	0	4.400.00	Laboratório	0000	4704/0000	
06/04/2022	05/05/2022	Carlos Luiz Gomes de	1433/8		2020	1764/2022	
		Oliveira		Laboratório			
01/04/2022	30/04/2022	Tatiana de Cassia F. Leal	5208/6	Enfermeira	2020	2195/2022	
		de Oliveira					
01/04/2022	30/04/2022	Edurda da Silva Barbosa	7098/0	Técnico de	2021	2192/2022	
				Laboratório			
01/04/2022	30/04/2022	Tairine Conceição Gama	5513/1	Tecnico de	2017	2194/2022	
				Enfermagem			
04/04/2022	03/05/2022	Priscila Ribeiro Fogaça	4492/0	Cirurgião	2021	2188/2022	
				dentista			
11/04/2022	10/05/2022	Cristina Maria dos Santos	5590/5	Assistente	2022	2574/2022	
10/04/2022	09/05/2022	Paulo Roberto do Couto	2052/4	Cirurgião	2021	2507/2022	
		Neves		dentista			
12/04/2022	11/05/2022	Gleyce Kelly da Silva	6157/3	<del></del>	2022	2542/2022	
		Alves Dutra					
10/04/2022	09/05/2022	Tito Rene Taveres da	1102/9	Medico Am-	2017	2545/2022	
. 5, 5 ., 2022	-0.00.2022	Silva	52,0			-0.5,2522	
11/04/2022	10/05/2022	Claudia Valviesse V Car-	7350/0	bulatório	2022	2544/2022	
11/04/2022	10/03/2022		1 228/8	*	2022	2044/2022	
04/04/0002	20/04/2022	valho	4040/0	munitario	0040	0500/0000	<u> </u>
	30/04/2022	Enetes Grijó Gonçalves		Mecânico	2019	2502/2022	1
15/04/2022	14/05/2022	Eliete Carvalho Pires	4022/3		2015	2695/2022	
		Cádimo		Docente II			<u> </u>
07/04/2022	06/05/2022	Marcia Regina Rezende	3228/0	Agente Admi-	2021	2227/2022	
		Soares Freire	<u> </u>	nistrativo		ļ	
15/04/2022	14/05/2022	Edson Souza Barbosa	544/4	Agente Admi-	2022	2619/2022	
<u></u> _	<u> </u>	<u> </u>		nistrativo		<u> </u>	L
06/04/2022	05/05/2022	Lucineia Sales Coutinho	1393/5	Professor	2019	407/2022	
				Docente II			
11/04/2022	10/05/2022	Andre Luiz de Oliveira	6997/3	-	2020	1382/2022	
		Gonzaga		tonista			
15/04/2022	14/05/2022	Claudia Marcia de Amorim	1011/1	<del>!</del>	2022	2616/2022	
		Costa					
10/0 1/2022		DAISIN	Ì	l	L	<u> </u>	-
	17/05/2022	<del> </del>	6084/4	Agenta	2022	21/10/2022	
18/04/2022	17/05/2022	Aline Ferreira Dutra	6984/1	Agente	2022	2140/2022	
	17/05/2022	<del> </del>	6984/1	A g e n t e C o m b a t e	2022	2140/2022	

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## www.silvajardim.rj.gov.br

		_	_	_	_		_
AB	RI		ח	F	2	กว	2
$\neg$ $\square$		_	$\boldsymbol{-}$	_	~	<b>U</b>	_

	44 (	vw.silvajaro	a 1 1 1 1	j. go			
01/04/2022	30/04/2022	Ricardo Afonso do Nasci-	917/2	Professor	2022	2384/2022	
		mento Braga		Docente II			
01/04/2022	30/04/2022	Vanderleia de Oliveira	857/5	Servente	2021	2403/2022	
		Wenderrosk Pinto de					
		Azevedo					
14/05/2022	13/05/2022		1546/6	Professor	2021	1619/2022	
				Docente II			
21/04/2022	20/05/2022	Luiz Augusto da Silva	5162/4		2017	3079/2022	$\vdash$
		Cunha		Enfermagem			
25/04/2022	24/05/2022	Wander Luiz Borges Bra-	735/8	Agente Admi-	2022	3164/2022	х
20/0-1/2022	Z-1700/Z0ZZ	1	100/0	nistrativo	2022	0104/2022	ĺ^
01/04/2022	30/04/2022	ga Carmem Queiroz Couto	3375/8	Auxiliar de	2021	2882/2022	├
0110-112022	00/04/2022	Cumom Quenez could	0010/0		l	LOOZIZOZZ	
				Serviços			
				Gerais			<u> </u>
01/04/2022	30/04/2022	Alexandra A Guimarães	1390/0	Professor	2022	2880/2022	
		Machado		Docente II			
01/04/2022	30/04/2022	Elizangela Siqueira dos	1896/1	Professor	2022	2881/2022	
		Santos Mota		Docente II			
01/04/2022	30/04/2022	Salvador Izidoro	1203/3	Trabalhador	2022	2964/2022	х
				braçal			
14/04/2022	13/05/2022	Clarisse Santos de Freitas	4869/0	Professor	2022	2606/2022	
				Educação			
				Infantil			
25/04/2022	24/05/2022	Lucy Rosa da Silveira	2907/6		2017	2344/2022	x
		Souza Teixeira		Docente II			
07/03/2022	05/04/2022	Luiz Carlos Souza dos	2033/8		2020	1359/2022	⊢
0110312022	03/04/2022		2000/0		2020	1000/2022	
20/02/2022	10/04/2022	Santos  Luiz Felipe Simas Bandei-	7060/0	ços Diversos	2022	1552/2022	├
20/03/2022	18/04/2022	1	/000/0		2022	1002/2022	
		ra		ca			<u> </u>
	30/03/2022	Luiz Felix	530/4	Trab. Braçal		606/2022	_
01/03/2022	30/03/2022	Manoel Francisco Pereira	1115/0		2021	560/2022	
		dos Santos		quinas			<u> </u>
01/03/2022	30/03/2022	Marcio F dos Santos	5553/0	Guarda Mu-	2020	615/2022	
		Cunha		nicipal			
03/032022	01/04/2022	Marco Antonio de Oliveira	3020/1	Agente Admi-	2022	1036/2022	
				nistrativo			
01/03/2022	30/03/2022	Marcos Antonio da Silva	1800/7	Guarda Mu-	2020	366/2022	
				nicipal			
01/03/2022	30/03/2022	Marcos Rodrigo Canta-	6905/1	Agente Co-	2021	508/2022	Г
		nhêde		munitario			
07/03/2022	08/03/2022	Maria Carolina de Maga-	1966/6	Cirurgião	2018	1208/2022	
		lhães					
01/03/2022	30/03/2022	Mariana Brito Vieira de	6487/4	Enfermeiro	2020	1210/2022	Т
		Almeida					
01/03/2022	30/03/2022	Marilza Almeida da Cruz	5206/0	Enfermeiro	2022	989/2022	$\vdash$
		Lameiras					
	ļ	+	6017/F	Agente Co-	2021	288/2022	$\vdash$
<b>していないない</b>	30/03/2022		091113	Agente 00-	2021	200/2022	
01/03/2022	30/03/2022	Marlene Fagundes Rosa			l		
			2400/0	munitario	2022	46412022	
	12/04/2022	Marlene Martins da Rocha	2499/6	Assistente	2022	464/2022	
			2499/6		2022	464/2022	
14/03/2022	12/04/2022	Marlene Martins da Rocha		Assistente D.C. e Secre- taria			
14/03/2022				Assistente D.C. e Secre-		464/2022 255/2022	x
14/03/2022	12/04/2022	Marlene Martins da Rocha		Assistente D.C. e Secre- taria			х
14/03/2022 01/03/2022	12/04/2022	Marlene Martins da Rocha	6923/0	Assistente D.C. e Secre- taria Agente Co-	2021		х
14/03/2022 01/03/2022	12/04/2022 30/03/2022	Mariene Martins da Rocha Michele Barbosa Silva	6923/0	Assistente D.C. e Secre- taria Agente Co- munitario Tecnico de	2021	255/2022	х
14/03/2022 01/03/2022 01/03/2022	12/04/2022 30/03/2022	Marlene Martins da Rocha  Michele Barbosa Silva  Moises Resende de Sou-	6923/0 601/7	Assistente D.C. e Secretaria Agente Comunitario Tecnico de Enfermagem	2021	255/2022	х
14/03/2022 01/03/2022 01/03/2022	12/04/2022 30/03/2022 30/03/2022	Marlene Martins da Rocha  Michele Barbosa Silva  Moises Resende de Sou- za  Monica de Franca Albu-	6923/0 601/7	Assistente D.C. e Secretaria Agente Comunitario Tecnico de Enfermagem	2021 2020	255/2022 254/2022	х
01/03/2022 01/03/2022 01/03/2022 10/03/2022	12/04/2022 30/03/2022 30/03/2022 29/03/2022	Mariene Martins da Rocha  Michele Barbosa Silva  Moises Resende de Souza  Monica de Franca Albuquerque Paula	6923/0 601/7 2258/6	Assistente D.C. e Secretaria Agente Comunitario Tecnico de Enfermagem Assessor	2021 2020 2022	255/2022 254/2022 369/2022	x
14/03/2022 01/03/2022 01/03/2022 10/03/2022 03/03/2022	12/04/2022 30/03/2022 30/03/2022 29/03/2022 01/04/2022	Marlene Martins da Rocha Michele Barbosa Silva Moises Resende de Souza Monica de Franca Albuquerque Paula Nadir Oliveira da Silva	6923/0 601/7 2258/6 1094/4	Assistente D.C. e Secre- taria Agente Co- munitario Tecnico de Enfermagem Assessor	2021 2020 2022 2019	255/2022 254/2022 369/2022 10896/2021	X
01/03/2022 01/03/2022 01/03/2022 10/03/2022	12/04/2022 30/03/2022 30/03/2022 29/03/2022 01/04/2022	Mariene Martins da Rocha  Michele Barbosa Silva  Moises Resende de Souza  Monica de Franca Albuquerque Paula  Nadir Oliveira da Silva  Nelma Maria Cardoso	6923/0 601/7 2258/6 1094/4	Assistente D.C. e Secretaria Agente Comunitario Tecnico de Enfermagem Assessor	2021 2020 2022	255/2022 254/2022 369/2022	х
14/03/2022 01/03/2022 01/03/2022 10/03/2022 03/03/2022	12/04/2022 30/03/2022 30/03/2022 29/03/2022 01/04/2022	Marlene Martins da Rocha Michele Barbosa Silva Moises Resende de Souza Monica de Franca Albuquerque Paula Nadir Oliveira da Silva	6923/0 601/7 2258/6 1094/4 1417/0	Assistente D.C. e Secre- taria Agente Co- munitario Tecnico de Enfermagem Assessor	2021 2020 2022 2019	255/2022 254/2022 369/2022 10896/2021	x

05/03/2022	03/04/2022	Rafaela de Moraes P Leite	2748/0		2018	1420/2022	
20/02/2022	16/04/2022	Banata Farraira Franca	6071/2	Enfermagem	2020	776/2022	_
28/03/2022	16/04/2022	Renata Ferreira França	08/1/3	Agente de Tributo	2020	776/2022	
11/03/2022	30/03/2022	Ronaldo de Oliveira Alves	2053/2	Tecnico de		285/2022	
00/00/0000	02/02/0000	Dandaille de Oanseiere	0040/0	Radiologia	/2022	4070/0000	
	23/03/2022	Rondnilly da Conceição		Diretor	2022	1376/2022	Х
01/03/2022	30/03/2022	Rosana Mota de Oliveira	3498/0	Auxiliar de Laboratorio	2020	917/2022	Х
01/03/2022	30/03/2022	Rosangela S. Medeiros da	2063/0	Agente de	2019	11233/2021	
		Silveira		Serviços			
				Diversos			
07/03/2022	05/04/2022	Rosenite Fonseca de	2071/0		2022	1412/2022	$\vdash$
		Moraes Pinto					
01/03/2022	30/03/2022	Rovani Bastos	2131/8	Agente de	2022	1602/2022	
				Serviços			
			1				
04/02/0000	20/02/0000	Comusi Dies de Melle	1440/5	Diversos	2024	700/0000	$\vdash$
	30/03/2022	Samuel Dias de Mello		Mecanico	2021	788/2022	$\vdash$
	30/03/2022	Selso Francisco de Aguiar		Trab. Braçal	2021	547/2022	$\vdash$
	30/03/2022	Sidnei de Souza Marques		Mecanico	2017	1254/2022	$\vdash$
15/03/2022	13/04/2022	Silvanea da Silva Santos	1546/6	Professor Docente II	2020	1586/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Valdair Freire Tinoco	732/3	Oficial Admi-	2022	792/2022	
			1	nistrativo			
01/03/2022	30/03/2022	Valdir Junqueira dos San-	491/0	Trab. Braçal	2021	822/2021	$\vdash$
0 1103/2022	00/03/2022	tos	+51/0	ııav. Diaydi	2021	02212021	
03/03/2022	01/04/2022	Vera Lucia Rosa Coelho	796/0	Servente	2021	1012/2022	
14/03/2022	02/04/2022	Vinicius Valviesse de	4738/4	Agente Admi-	2019	436/2022	
		Moura Souza		nistrativo			
08/03/2022	06/04/2022	Waleria Benizario dos	5185/3		2021	1444/2022	H
01/02/2022	30/03/2022	Santos	7060/2	go Aganta Ca	2020	290/2022	┝
01/03/2022	30/03/2022	Wemerson Mesquita dos	/000/2	_	2020	290/2022	
		Santos		munitario			
03/03/2022	01/04/2022	Whashington André Oli-	/054/8	Agente de	2020	7263/2021	
		veira de Andrade		Combate			
				Endemias			
18/03/2022	16/04/2022	Aline Ferreira Dutra	6984/1	Agente de	2021	2141/2022	
				Combate			
				Endemias			
21/03/2022	19/04/2022	Francisco Cesar Santana	1750/7		2010	1661/2022	$\vdash$
- 110012022	.010-112022		1,,00,,			.001/2022	
21/03/2022	10/04/2022	Repolho	1026/4	nicipal Trabalhadar	2022	1660/2022	$\vdash$
21/03/2022	19/04/2022	Durvalino Pereira dos	1930/4		2022	1660/2022	
		Santos		Braçal			_
20/03/2022	18/04/2022	Julcilene Cler Caldas	4317/6	Professor	2016	1673/2022	
				Docente II			
	30/03/2022	Nilzete Moreira de Mello		Servente	2022	1730/2022	
03/03/2022	01/04/2022	Gleice da Conceição Mo-	3193/3	Assistente	2022	1358/2022	
		raes Santos	1				
07/03/2022	26/03/2022	Carlos Cesar Mariano	1422/2	Agente Admi-	2022	40/2022	
			1	nistrativo			
21/03/2022	09/04/2022	Orlando Correa Xavier	565/7	Digitador	2022	13/2022	
	12/04/2022	Jalmir Pereira da Costa	542/8	Agente Admi-		2327/2022	T
				nistrativo			
03/03/2022	01/04/2022	Vivian de Souza Tinoco	7665/1		2022	1497/2022	$\vdash$
03/03/2022	01/04/2022		/ 000/ 1		2022	143112022	
		Leite		Turma			<u> </u>
	30/03/2022	Erika Ferreira de Souza	5678/2		2022	1836/2022	_
01/03/2022	30/03/2022	André Luiz de Oliveira	6997/3		2019	1381/2022	
		Gonzaga	ı	tonista	ı	1	ı

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Silva Jardim Secretaria Mun. de Gabinete Civil Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



## **Oficial**

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973, art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

## **ABRIL DE 2022**

## www.silvajardim.rj.gov.br

II - Concede	r Licença Prêr T	nio por Assiduidade:	<u> </u>	ı			
INÍCIO	TÉRMINO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO	N° PRO- CESSO	
01/03/2022	29/05/2022	Esmelinda M. da S. Xavier	4315/0	Professor	01/02/2007 á 31/01/2012	898/2022	
07/03/2022	04/06/2022	Andréa Coelho Rocha	1993/3	Agente de Serviço Diversos	24/01/2010 á 23/01/2015	9017/2021	
03/03/2022	31/05/2022	Joelma Galdino Fagundes	2440/6	Cozinheira	01/10/2013 á 30/09/2018	10885/2021	
01/03/2022	29/05/2022	Claudineia maria Pimentel Soares	3369/3	Cozinheira	01/08/2005 à 30/07/2010	1058/2022	
07/03/2022	04/06/2022	Isabel Cristina Freitas Melo	4903/4	Professor	02/02/1998 à 01/02/2004	1278/2022	
07/03/2022	04/06/2022	Almerinda de Paula Con- ceição	935/0	Servente	01/04/2007 à 31/03/2012	1204/2022	
22/03/2022	19/06/2022	Sirlea Noberto da Silva	1724/8	Professora	13/10/2008 à 12/10/2013	1367/2022	
22/03/2022	19/06/2022	Sirlea Noberto da Silva	4320/6	Professora	12/02/2006 à 11/02/2011	1367/2022	
01/03/2022	29/05/2022	Aglaudo Austo de Melo	360/3	Servente	02/01/2010 à 01/01/2015	1670/2022	
13/03/2022	10/06/2022	Valberlandia Freires Tino- co de Santana	772/2	Professor	02/07/2015 à 01/07/2020	10171/2021	
21/03/2022	18/06/2022	Ayslan Gonçalves M Viveiro	2347/7	Agente de Serviço	12/12/2015 à11/12/2020	1667/2022	
			l	Diversos			

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE- e CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita, 29 de Abril de 2022

Maira Branco Monteiro Prefeita